



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.970/2021

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Comissão Executiva”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artº s. 3º e § 1º da Lei nº 1.195/2001 de 28 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente de Manduri, e a comissão executiva do mesmo os seguintes membros:

1-Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Liliane Lopes dos Santos

Suplente: Lucas de Lima

2-Representantes da Área da Saúde

Titular: Ariani Fernanda Zaratini

Suplente: Maria Tereza Palugan Sbais

3-Representantes Área da Educação

Titular: Ana Paula de Arruda Damini

Suplente: José Aparecido Pereira

4- Representantes do Sindicato Rural

Titular: Isidoro Julio Costa

Suplente: Gilson Alher

5- Representantes da Floresta Estadual de Manduri

Titular: Marli Maria Cardoso

Suplente: Beatriz Aparecida Malicia Fioruci



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

6- Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Araras-APRUBAM

Titular: Zeli Taraborelli do Nascimento

Suplente: Marcio José Perez Ferruzzi

7- Representantes da Câmara Municipal

Titular: Silvia Helena Melicio

Suplente: Dirce Bravin

8- Representantes da Casa da Agricultura

Titular: Marjorie Canesin Basile

Suplente: Vinicius Gabriel Martins

9- Representantes da Superintendência de Água e Esgoto (SAEMAN)

Titular: Emilio Aparecido Tosoni

Suplente: Claudio Sergio Borges

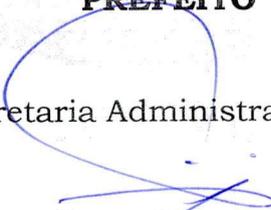
Art. 2º - O mandato dos membros do COMDEMA será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, o exercício das funções de membro do COMDEMA será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de maio de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA